



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 64/2024**

Projeto de Lei nº 74/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE  
DE R\$ 446.695,49.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 446.695,49 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme o que segue:

Órgão: 10 - Secretaria Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2.030 - Manutenção de Parques, Jardins e Logradouros

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 354.020,42 (Excesso de Arrecadação)

Fonte de Recurso: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Órgão: 10 - Secretaria Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Ação: 2.030 - Manutenção de Parques, Jardins e Logradouros

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 92.675,07 (Via Superavit)

Fonte de Recurso: 1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação e superavit financeiro, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 16 de julho de 2024.

Ver. Bode  
Presidente

Ver. Dario Schüller  
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner  
Secretário